



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 458 – Centro CEP 89694-000 – FAXINAL DOS GUEDES – SC

Fone/fax (49) 3436-4300 – Site www.faxinal.sc.gov.br

CNPJ: 83 009 910/0001-62

DECRETO Nº. 465/2024.

DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO ANGELO LAZZARI, Prefeito do Município de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em especial ao disposto na Lei Orgânica Municipal e art. 5º da Lei Municipal nº. 2.641 de 12 de Dezembro de 2023:

DECRETA:

Art. 1º - Fica remanejado o valor de R\$ 424.631,63 (quatrocentos e vinte e quatro mil, seiscentos e trinta e um reais e sessenta e três centavos) para as seguintes dotações orçamentárias:

Adiciona para as Dotações:

Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Unidade Orçamentária: 001 – Departamento de Educação
Projeto Atividade: 12.361.1201.2036 – Manut. das Ativ. do Ensino Fundamental
Modalidade de Aplicação: 33900000000000 – Aplicações Diretas
Fonte: 1540.0000.1119 – Fundeb 30%
Valor: R\$ 400.000,00

Órgão: 11 – Encargos Gerais do Município
Unidade Orçamentária: 001 – Encargos Gerais do Município
Projeto Atividade: 28.846.2800.2059 – Amortização da Dívida e Encargos Municipais
Modalidade de Aplicação: 33900000000000 – Aplicações Diretas
Fonte: 1500.0000.1100 – Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: R\$ 24.631,63

Subtrai da Dotação:

Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Unidade Orçamentária: 001 – Departamento de Educação
Projeto Atividade: 12.361.1201.2036 – Manut. das Ativ. do Ensino Fundamental
Modalidade de Aplicação: 33900000000000 – Aplicações Diretas
Fonte: 1540.0000.1118 – Fundeb 70%
Valor: R\$ 400.000,00

MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES	
ATOS OFICIAIS - APOSTILA	
PUBLICADO EM	28, 12, 2024
Nº(A)	
VISTO	<input checked="" type="checkbox"/> MURAL <input type="checkbox"/> OUTROS
ALTERADO EM	
VISTO	
REVOGADO EM	
PELA(O)	Nº
VISTO	
OBS	



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 458 – Centro CEP 89694-000 – FAXINAL DOS GUEDES – SC

Fone/fax (49) 3436-4300 – Site www.faxinal.sc.gov.br

CNPJ: 83 009 910/0001-62

Órgão: 11 – Encargos Gerais do Município
Unidade Orçamentária: 001 – Encargos Gerais do Município
Projeto Atividade: 28.846.2800.2059 – Amortização da Dívida e Encargos Municipais
Modalidade de Aplicação: 32900000000000 – Aplicações Diretas
Fonte: 1500.0000.1100 – Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: R\$ 24.631,63

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Faxinal dos Guedes - SC, 18 de Dezembro de 2024.


GILBERTO ANGELO LAZZARI
Prefeito Municipal